

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2017 - CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2017**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Conforme o estabelecido no **subitem 14.1.1 do Edital de Abertura nº 01/2017**, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- no período das **0h00min do dia 24/08/2017 às 23h00min do dia 30/08/2017**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até **30 (trinta) minutos do horário de término**, para que seja possível o total cadastramento dos **documentos desejados**;
- após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2017, **via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 31/08/2017** (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCF
Caixa Postal 132
CEP 87.001 - 970
Maringá - PR

Concurso Público da Câmara Municipal de Maringá
- PROVA DE TÍTULOS -
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2017.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2017, na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 23 de agosto de 2017.

Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá